



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmigrejinha.com.br

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze, realizou-se a segunda reunião da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) da 3ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

A Comissão composta da seguinte forma: Presidente: Vereador Carlos Rivelino Karloh, Relator: Vereador Argeu de Leão (não estava presente), Secretário: Vereador Sergio Trombetta.

Constatada a presença dos vereadores titulares, com exceção do vereador Argeu de Leão a comissão deu início aos trabalhos, dando-se continuidade à análise do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 061/15 que “Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Igrejinha, para o exercício de 2016”, que sobe ao plenário para votação com parecer favorável. De igual forma, ao analisar o Projeto de Lei n.º 69/15 que “altera dispositivos na Lei n.º 4.255, de 09 de março de 2011, que dispõe sobre o pagamento parcelado e cobrança de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em dívida ativa, revoga as Leis Municipais n.º 3.140, de 2001 e n.º 3.675, de 2005, e dá outras providências.”, também foi dado parecer favorável, subindo para votação em plenário.

Em continuidade aos debates, em análise do Projeto de Lei n.º 067/15 que “altera dispositivos na Lei n.º 4.357, de 08 de março de 2012 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e o Fundo Municipal a ele vinculado” e o Projeto de Lei n.º 068/15 que “altera dispositivos na Lei n.º 4.338, de 22 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Igrejinha, cria o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal a ele vinculado e dá outras providências”, não necessitam de parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, pois sua matéria não diz respeito com a temática referente à Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores.